CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA RH CRO-MG 087/2019

REVOGA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DO EMPREGADO CAIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade, o interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria RH 080/2019, que consta da alteração do horário de trabalho do empregado **CAIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 222, Auxiliar Administrativo I, de 8h às 17h para 9h às 18h feita em 26/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2019.

Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente